INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE INVERNO/2015

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS BAGÉ

APROVADOS NA 2ª CHAMADA - FORMA INTEGRADA

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Bagé - Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca - Bagé/RS

Telefone.: (53) 3247-3237

2) DATAS E HORÁRIOS

- Dia 30/07/2015:
 - o das 08h30min às 11h30min e das 16h às 20h30min
- Dia 31/07/2015:
 - o das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

TÉCNICO INTEGRADO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – TARDE

Gabriele Fernandes da Silva – Acesso Universal

Juliana Fagundes Vieira – L3

Juliane Schneider Silva – L1

Lúcia Vargas Abreu – L2

Matheus Alves Nascimento - Acesso Universal

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TARDE

Bibiana Borges de Carvalho - L1

Brenda Alves Rodrigues - L1

Bruna Chagas Gonçalves – L2

Débora Karoline de Oliveira Magalhães - L1

Emanuely Ortel Arce – Acesso Universal

Liliana Cabral Rodrigues Batista – L4

Luisa Pinheiro Marques – Acesso Universal

Marizele Ferreira Garcia – Acesso Universal

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, <u>em data e horário fixados para a matrícula</u>, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

3.1 – Acesso Universal:

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:

3.2.1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L1).

- 1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;

- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino fundamental completo, <u>cursado em</u> <u>escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- j) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante no Anexo 4 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- 4. TRABALHADORES ASSALARIADOS
- 4.1 Contracheques;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5. ATIVIDADE RURAL
- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 Notas fiscais de vendas.
- 6. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- 6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

- 6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L2).

- 1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino fundamental completo, <u>cursado em</u> <u>escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75:
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;

- j) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante no Anexo 4 deste Edital;
- k) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- 4. TRABALHADORES ASSALARIADOS
- 4.1 Contracheques;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5. ATIVIDADE RURAL
- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 Notas fiscais de vendas.
- 6. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- 6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 7. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
- 7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- 7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.3 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L3).

- 1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino fundamental completo, <u>cursado em</u> escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2.4 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L4).

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- j) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4) OUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

- 4.1 Estudantes menores:
- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.
- 4.2 Estudantes maiores:
- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO

	•					•					12.711/20		•	eu,
											,	porta	idor(a)	de
CPF:			,	RG	՝ :		·	,	aprov	ado	para	O	C	urso
						, no	Campus							
do Institut	to Fede	ral Su	ıl-rio-grand	lense, es	stou	ciente	de que a	matr	ícula n	a Inst	ituição está	á conc	liciona	da à
análise da	docun	nentaç	ão compre	obatória	de	que cu	impro os i	equi	sitos le	egais	para ser c	ontem	plado	pela
Reserva d	le Vaga	s da 1	modalidade	e em qu	e fi	ui apro	vado. Decl	aro-	me cie	nte de	e que, se n	ão cu	mprida	ıs as
exigências	s, o Insti	ituto F	Federal Sul	-rio-grar	nder	nse com	nunicar-me	-á de	que m	inha 1	natrícula na	ão foi	deferio	la.
Data:	//		-											
Telefone p	oara con	ıtato:												
Email para	a contat	o:												

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE



FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA

	(I	Preencher com	letra de FC	DRMA)	
En					,
					,
	,	,	, n°.:	, apto	o. nº.:, bairro
	(municí	pio)			, (Estado), matriculado no
					ssa Senhoria a realização de estudo da
minha renda per capita					
questões deste formulár	io, e do estudo da do UE A CONSTATAÇ	ocumentação a	nexa. UDE OU C	OMISSÃO	ravés desse processo, respondendo às NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS SAS INFORMAÇÕES.
	do		da		
(Município)	, de _	(mês)	ae _	(ano)	·
Assinatura do (a) reque	rente				
Assinatura de um respon (no caso de o requerente		to anos)			



1. Dados pessoais



FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA

•							
Nome:							
	união estável	() separado(a)	()				
viúvo(a)	CEDTIDÕES	DE NACCIMENTO	E/OH DI				
Você possui dependentes? (ANEXAR CÓPIAS DAS CASAMENTO DOS DEPENDENTES)	CERTIDUES	DE NASCIVIENTO	E/OU DI				
() Não.							
() Sim. Quantos? () companheiro(a) - () filho(a)/enteado(a) -	() idoso(a) -					
() - Outro:							
Você (e/ou sua família) reside(m) em: () Imóvel próprio - () Imóvel alugado -	() emprestado/cedido).				
() Zona urbana							
Caso sua você e/ou sua família possua (m) outros imóveis al	ém do que habit	a (casa de praia, salas	s comerciais				
apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.							
() Não possui.	// >T .	// \TT // \ C4:					
() Sim. Qual? () Casa de praia/() Apartamentos/() Salas co	merciais/()Lote	s/()Terras/()Siti	OS				
2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?							
		la particular com bolsa.					
() Em escola particular, com bolsa. () Em escola par	acular, sem bolsa.						
	,	~ `					
3. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poder	'á marcar mais de	e uma opção)					
() Nunca trabalhei.							
() Não trabalho atualmente.	COMPROVANT	THE					
() Já trabalhei <u>COM</u> Carteira de Trabalho assinada. ANEXAR							
 () Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doenço () Já trabalhei <u>SEM</u> Carteira de Trabalho assinada. 	i. ANEXAR CON	MPROVANTES.					
() Trabalho atualmente.							
Ocupação/Profissão:							
() Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho a	ccinada ANEXAI	R COMPROVANTES	<u>.</u>				
() SERVIDOR PÚBLICO/empregado do serviço púb			'•				
() Trabalhador INFORMAL. ANEXAR COMPROV							
() Trabalhador AUTÔNOMO. ANEXAR COMPRO							
() Trabalhador RURAL. ANEXAR COMPROVAN							
Salário mensal: R\$ Anexar comprovant							
() Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.							
() Sou sustentado pelos meus pais. ANEXAR COMPROVAN							
() Sou sustentado por somente um dos pais:							
() PAI - ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.							
() MÃE - ANEXAR COMPROVANTES DE RE							
() Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). ANEXAR C	OMPROVANTE	S E/OU DECLARAÇA	AO DE				
RENDA.							
() Sou sustentado por outros. Relação de parentesco:	ANEX	KAR COMPROVANT	ES E/OU				
DECLARAÇÃO DE RENDA.	DD OX A NEEDS						
() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. ANEXAR COM		WAD COMPROSE					
() Outros meios. Qual?	ANE	XAR COMPROVAN	TES E/OU				
DECLARAÇÃO DE RENDA.							

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

ANEXE OS COMPROVANTES OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA NA SUA FAMÍLIA, PARA SEU PEDIDO NÃO SER INDEFERIDO.

4. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA Profissão/Ocupação² Escolaridade Parentesco¹ Idade Salário/renda³ Total de pessoas na família: Renda familiar bruta: R\$ ATENÇÃO: 1) O NÃO PREENCHIMENTO DESTE QUADRO ACARRETA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO. 2) DEIXAR CLARO QUAL É A PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO <u>DE CADA</u> FAMILIAR. POR EXEMPLO: DO LAR, ESTUDANTE, APOSENTADO, SERVIDOR PÚBLICO, AUTÔNOMO, AGRICULTOR, PECUARISTA, PRODUTOR RURAL, EMPRESÁRIO, DESEMPREGADO, ETC. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES. 3) <u>ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES DE</u> RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO: Resumo dos indicadores¹ para cálculo: RB R\$ RP R\$ PARECER DO SERVIÇO SOCIAL: [] Deferido. [] Não possui perfil de acordo com o PNAES. Ausência de documentação exigida no edital. [] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico. Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada. [] Outros: de Assistente Social Assinatura e carimbo

¹ **GF**: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. **G**: Grupo de Renda. **RB**: Renda Bruta familiar. **RP**: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,		,	portador	do	RG	n
		órgão expedidor		_, e	CPF	'n
	, autodeclaro-me:					
□ PRETO						
□ PARDO						
□ INDÍGENA						
para fins de enquadramento na	Lei nº 12.711, de 29	de agosto de 2012.				
	,de	de				

Assinatura do Declarante

PROCURAÇÃO

Eu,				, RG:			
		, CPF:		, nacionalidade			
	, est	ado civil	, re	, residente e domiciliado			
em			, nomeio	e constituo como meu			
bastante	procurador			RG:			
		, CPF:		, residente e			
domiciliado e	m			, com o fim específico			
de me represe	entar junto ao Institu	to Federal Sul-rio-	-grandense para realiza	ar minha matrícula no			
curso de		de	sta Instituição.				
		de	de				
	,	40		·			
	Ass	sinatura reconhecid	la em cartório				